

1. Portaria 3600/2018-DAF/CGP, onde se lê 14.04.2016/2018 leia-se 14.04.2016/02.08.2018;
2. Portaria 2449/2019-DAF/CGP, onde se lê 07.08.2018/2019 leia-se 03.08.2018/02.08.2019;
3. Portaria 2679/2020-DAF/CGP, onde se lê 07.08.2019/2020 leia-se 03.08.2019/02.08.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3265/2021-DAF/CGP, de 22/09/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR os períodos aquisitivos de FÉRIAS do servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313/2, lotado na Gerência de Transportes, constantes das portarias, conforme a seguir especificados.

1. Portaria 3600/2018-DAF/CGP, onde se lê 14.04.2016/2018 leia-se 14.04.2016/06.08.2018;
2. Portaria 2449/2019-DAF/CGP, onde se lê 07.08.2018/2019 leia-se 07.08.2018/06.08.2019;
3. Portaria 2679/2020-DAF/CGP, onde se lê 07.08.2019/2020 leia-se 07.08.2019/06.08.2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3238/2021-DAF/CGP, de 20/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 773/2021, datado de 14/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1013437, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIEL DE JESUS DA SILVA, Vistoriador, matrícula 54190788/2, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10 a 30/10/2021, referentes ao exercício de 01.08.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3237/2021-DAF/CGP, de 20/09/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 14/09/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RICARDO PEIXOTO MENDES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203600/1, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03 a 30/03/2022, referentes ao exercício de 29.09.2016/2017.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 708655

PORTARIA Nº 220/2021- CGD/SIND. INV./DIVERSAS, de 21/09/2021.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-Comissão de Sindicância, de 17.09.2021, pelo qual a presidente da Comissão expõe motivos e solicita a exclusão da servidora Teliane Cristina De Almeida Monteiro da Sindicância Investigativa nº 2020/555220, instaurada pela PORTARIA Nº 13/2021-SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a servidora TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 13/2021-SIND. INVESTIGATIVA.

II- DETERMINAR a permanência da servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, para que dê prosseguimento aos trabalhos da Sindicância acima referida.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 221/2021- CGD/SIND. INV./DIVERSAS, de 21/09/2021.

O Corregedor-chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-Comissão de Sindicância, de 17.09.2021, pelo qual a presidente da Comissão expõe moti-

vos e solicita a exclusão da servidora Teliane Cristina de Almeida Monteiro da Sindicância Investigativa nº 2020/961717, instaurada pela PORTARIA Nº 11/2021-SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.697, de 14.09.2021.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a servidora TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 11/2021-SIND. INVESTIGATIVA.

II- DETERMINAR a permanência da servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS para que dê prosseguimento aos trabalhos da Sindicância acima referida.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 222/2021- CGD/SIND. PUNITIVA/ DIVERSAS, de 21/09/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-SIND. PUNITIVA, de 17.09.2021, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição de membro para dar continuidade na apuração dos fatos constantes na Sindicância Punitiva nº 2019/552578, instaurado pela PORTARIA Nº 03/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, de 09/09/2021, publicado no DOE nº 34.697, de 09/09/2021.

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR a servidora Teliane Cristina de Almeida Monteiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1, pela servidora Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 59174914/1/1, na Comissão de Sindicância Punitiva nº 2019/552578;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 24/2021-CGD/PAD, de 22/09/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2020/1049055 (apenso 2020/1094154), que apurou a irregularidade em processo de primeira habilitação com o reaproveitamento de processos vencidos; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 28/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M. J. S., matrícula nº 57201636/1, e M. E. L. R., matrícula nº 57201304/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 25/2021-CGD/PAD, de 22/09/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2019/295838, que apurou irregularidades em procedimento de vistoria e cessão indevida de senha. CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 40/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E. R. S., matrícula nº 57201353/1, D. R. A., matrícula nº 57202227/1, A. S..S. A., matrícula nº 57201900/1, V. V. S., matrícula nº 57214639/1, e L. A. S., matrícula nº 57196029/5, com a finalidade de apurar responsa-